

Comunidade Intermunicipal do Oeste
Secretariado Executivo Intermunicipal
Comunidade Intermunicipal
Reunião Ordinária 05.03.2014

-----**ATA Nº 5**-----

----- Aos cinco dias do mês de março de dois mil e catorze, pelas 11H00, reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Secretariado Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Jesus Manique, Assistente Técnica da OesteCIM.-----

----- O Primeiro Secretário Executivo, Dr. André Luís Valadão Rocha de Macedo, deu início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----Ponto 1 – Proposta de Abertura de procedimento Ajuste direto, sob o Regime Geral Refª AD4/2014 patra “Prestação de Serviços de Comunicações Móveis Terrestres”-----

-----Ponto 2 – Participação da OesteCIM na BTL 2014 – Feira Internacional do Turismo--

-----Ponto 3 – Recrutamento de Formador – Ação de Formação “Licenciamento Zero-candidatura 096707/2013/34- Qualificação dos Profissionais da Administração Local-----

----- **Ponto 1 – Proposta de Abertura de procedimento Ajuste direto, sob o Regime Geral Refª AD4/2014 patra “Prestação de Serviços de Comunicações Móveis Terrestres”**-----

-----Foi presente a informação técnica nº 14/0034, datada de 26.02.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

--- *Considerando a necessidade de efetuar um novo procedimento concursal ao nível das comunicações móveis terrestres que reflita as necessidades atuais da Comunidade Intermunicipal do Oeste e que, simultaneamente, se traduza numa redução da despesa anteriormente realizada, coloca-se à consideração superior a seguinte proposta de abertura de procedimento pelo prazo de 24 meses, bem como a autorização para a realização da respetiva despesa:-----*

1 - Escolha do procedimento -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 36.º e no artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), solicita-se autorização para a aplicação do Procedimento Ajuste Direto, sob o Regime Geral, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 05.03.2014

CCP conjugado com os artigos 114.º a 127.º do mesmo diploma legal, estimando-se que o valor da despesa se enquadra no estatuído nestes normativos legais, aplicáveis à celebração de contratos de valor inferior a 75.000,00€, pelo que, para a aquisição dos serviços objeto do contrato a celebrar propõe-se o valor de preço base de 8.000,00€ para 13 (treze) números de telefone, acrescido de IVA à taxa legal em vigor,-----

2 - Entidades a convidar -----

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 113.º do CCP, cabe à entidade competente para a decisão de contratar, a escolha das entidades a convidar, podendo, de acordo com o disposto nos artigos 112.º e 114.º do CCP, a entidade adjudicante convidar uma ou várias entidades, pelo que se submete à consideração superior que seja convidada a seguinte entidade selecionada com base na capacidade técnica demonstrada e bom acompanhamento demonstrado: -----

- Workfone - Agente Autorizado Vodafone;-----

3 - Processo de concurso-----

Para efeitos de aprovação, acompanham a presente proposta o Convite e seus anexos, e o Caderno de Encargos.-----

4 - Critério de Adjudicação-----

De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, o critério de adjudicação é o do mais baixo preço.-----

5 - Nomeação do Júri -----

1. Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP, propõe-se à consideração superior a seguinte constituição de júri:-----

Membros Efetivos:-----

Presidente - Dr.ª Tânia Mourato, Técnica Superior da OesteCIM;-----

1.º Vogal Efetivo - Dr.ª Luísa Barata, Técnica Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal Efetivo - Rogério Duarte, Técnico da OesteCIM.-----

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

Membros Suplentes:-----

1.º Vogal Suplente - Eng.º João Rêgo, Técnico Superior da OesteCIM;-----

2.º Vogal Suplente - Eng.ª Susana Gustavo, Técnica Superior da OesteCIM;-----

6 - Delegação de competências no júri-----

Para além das competências próprias, o júri poderá exercer a competência que lhe seja delegada pelo órgão competente para a decisão de contratar, à exceção da decisão de adjudicação, assim,

Secretariado Executivo Intermunicipal

Ata nº 5 – 05.03.2014

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 05.03.2014

submete-se à consideração superior a delegação no júri de todas as competências necessárias à condução do procedimento, à exceção da decisão de adjudicação, nos termos dos artigos 69.º e 109.º do CCP.-----

7 - Audiência Prévia-----

O Júri depois de elaborar o Relatório Preliminar envia-o a todos os concorrentes, fixando-lhes um prazo, não inferior a cinco dias, para que se pronunciem, por escrito, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

8 - Adjudicação no caso de apresentação de uma única proposta-----

Em cumprimento do disposto no artigo 125.º do CCP, no caso de ser apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a proposta e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, não havendo lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou aprovar a abertura do referido procedimento.-----

----- Ponto 2 – Participação da OesteCIM na BTL 2014 – Feira Internacional do Turismo-----

-----Foi presente a informação técnica nº 14/0041, datada de 27.02.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

---- A BTL - Feira Internacional de Turismo, a realizar em Lisboa de 12 a 16 de março de 2014, constitui o ponto de encontro global para profissionais do setor de turismo, para a promoção regional e municipal. É a maior feira de turismo a nível nacional, sendo a mais favorável para a promoção nacional e internacional de destinos turísticos, permitindo a operadores e agentes internacionais captarem e promoverem sinergias para a concretização de negócio.-----

-----A participação da OesteCIM na Feira Internacional de Turismo, em Lisboa é realizada no âmbito da dinamização das redes Oeste Portugal e ROE Rede Oeste Empreendedor, redes de escala regional e intermunicipal de apoio ao desenvolvimento económico e social. Com esta presença, pretende-se definir uma visão objetiva e focalizada para toda a Região Oeste, que promova o desenvolvimento interno e a capacidade de afirmação externa da Região.-----

Nesse sentido, e tendo conhecimento através das edições anteriores, que a participação na BTL resulta num enorme retorno, traduzido quer na concretização de negócios quer no desenvolvimento de parcerias para novos projetos, o Conselho Intermunicipal da OesteCIM,

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 05.03.2014

deliberou, na reunião de dia 23 de janeiro de 2014, que a OesteCIM e os seus doze Municípios deveriam participar na BTL - Feira Internacional de Turismo, e que a participação seria realizada de forma conjunta, em parceria com a Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal.-----

A participação da OesteCIM em parceria com o Turismo do Centro de Portugal na BTL-Feira Internacional de Turismo, a realizar em Lisboa de 12 a 16 de março de 2014, implica uma comparticipação de 5.430,50€, que contempla:-----

Um espaço físico no Stand do TCP, com direito a um balcão identificado com o nome da Região Oeste Portugal, uma tela em caixa de luz para aplicação de duas imagens e uma mesa com 4 cadeiras para promoção de pequenas reuniões;-----

Para além do espaço físico a OesteCIM terá direito a dispor de um espaço temporal (cerca de 2 horas em dois dias do evento) em que poderá usufruir do espaço comum do stand (lobby, auditório, espaço para reuniões com operadores turísticos, apresentação de projetos).-----

Com vista à promoção das sub-regiões do Centro de Portugal, o TCP vai promover, também, uma edição especial, num jornal de tiragem nacional, por um valor adicional de 1.000,00€.-----

Face ao exposto e após a apresentação dos valores, estima-se que o custo de participação da OesteCIM na BTL 2014 seja de 6.430,50€, não sujeito a IVA. Este valor será pago na totalidade à Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal.-----

Tendo em consideração a deliberação do Conselho Intermunicipal de 23.01.2014, o Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a participação da OesteCIM nas condições da presente informação.-----

----- Ponto 3 – Recrutamento de Formador – Ação de Formação “Licenciamento Zero- candidatura 096707/2013/34- Qualificação dos Profissionais da Administração Local-----

----- Foi presente a informação técnica nº 14/0040, datada de 27.02.2014, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

----- Estando a ser preparada 1 ação de formação sobre “Licenciamento Zero”, a realizar pela OesteCIM, torna-se necessário proceder à contratação de um formador para assegurar a realização da mesma, de acordo com a Deliberação do Conselho Executivo de 18/06/2009.-----

Dada a importância do tema foi contactado a Dr^a. Ana Cláudia Guedes e foi acordado que o valor a pagar será calculado de acordo com o FSE, uma vez que a referida ação faz parte integrante da Candidatura 096707/2013/34 - Qualificação dos Profissionais da Administração Local,

Secretariado Executivo Intermunicipal

Ata nº 5 – 05.03.2014

Comunidade Intermunicipal do Oeste

Secretariado Executivo Intermunicipal

Comunidade Intermunicipal

Reunião Ordinária 05.03.2014

cofinanciada pelo POPH. Para cada ação de 35 horas o valor a pagar será de 968,63€(com IVA incluído). Estando prevista a realização de 1 ação até ao final do corrente ano, em que o valor total a pagar será de 968,63€(com IVA incluído).-----

O formador foi recrutado para ministrar formação para a OesteCIM, respeitando os critérios referidos na alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 16066/2008, sendo o formador seleccionado por critérios de competência técnica, científica e pedagógica, largamente comprovados, respeitando a lei da contratação pública.-----

Por forma a verificar qual o procedimento a adotar na contratação da formadora foram analisados os valores acordados com a Dr.ª Ana Cláudia Guedes, tendo por base o Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, que aprova o Código da Contratação Pública, verificou-se que a despesa não vai exceder o previsto no n.º1 do artigo 128º, ou seja, despesa contratual não superior a 5000€, podendo aplicar-se o Regime Simplificado do Ajuste Direto.-----

Em conformidade com o disposto no artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), o procedimento de formação de qualquer contrato inicia-se com a decisão de contratar, assim, propõe-se à consideração superior autorização para proceder à aquisição da prestação de serviços supra referida, através do procedimento "Ajuste Direto em Regime Simplificado", previsto nos artigos 128º e 129º do mesmo diploma legal, uma vez que a despesa se enquadra no valor estipulado no n.º 1 do artigo 128º, no valor de 968,63€ (Novecentos e sessenta e oito euros e sessenta e três cêntimos), com IVA incluído.-----

Apesar, de nos termos do n.º 3 do artigo 128º do CCP, estão dispensadas quaisquer outras formalidades previstas no referido código, incluindo as relativas à celebração do contrato e à publicitação, vai ser elaborado um contrato escrito.-----

-----O Secretariado Executivo Intermunicipal deliberou autorizar a referida aquisição da prestação de serviços.-----

----- Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas doze horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal e por mim, Maria de Jesus Manique, que a lavrei.-